

## **NOTA TÉCNICA Nº** 12/2021/COART/SOE Documento nº 02500.017713/2021-30

Brasília, 04 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO II (Estado do MS) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4:

Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3.

Referência: Processo nº 02501.003795/2018.

## **INTRODUÇÃO**

- 1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
- 2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, "o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH", visando:
  - I promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
  - Il fortalecer o modelo brasileiro de **governança** das **águas**, integrado, descentralizado e participativo".
- 3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica SGH.
- 4. Esta meta corresponde à "operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes".
- 5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
  - II Definir os seguintes níveis de referência das estações consideradas prioritárias:





- a. Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 60% das estações (Período 3);
- b. Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios (Períodos 3 e 4).
- IV Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

- 6. Em 11 de outubro de 2018 foi assinado o Contrato nº 041/2018/ANA PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas ANA e o Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul Imasul, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH.
- 7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2020 Segundo Ciclo, 3º período de Certificação, do estado do Mato Grosso do Sul MS, Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.
- 8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à "Definição de Níveis de Referência" e "*Produção de boletins diários*", foi solicitado aos Estados a apresentação de um "Relatório de Consolidação da Sala de Situação", contendo:
  - A definição dos níveis de referência para 60% das estações consideradas prioritárias (lista 2 do Informe nº 3/2020);
  - A definição dos níveis de alerta de estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios;
  - O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
  - A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
  - Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
  - Os órgãos que receberam os referidos boletins.
- 9. Nessa análise, verificou-se que:
  - Foram definidos níveis de referência de alerta e emergência para cheias e de alerta para estiagem para 6 estações (MT-738 Águas de Miranda, Porto Murtinho,





Miranda, Palmeiras, Aquidauana e Coxim), correspondente a 60% das estações, já que o Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado do Mato Grosso do Sul, 9 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência (rede de alerta do estado). Seguem quadros com as estações e respectivas cotas:

Cotas de Referência (cm)	Permanência 5%	Permanência 95%
Defesa Civil Cheias	Alerta	Emergéncia
MT-738, Águas de Miranda	470	650
Porto Murtinho	640	700
Miranda	600	700
Palmeiras	450	650
Aquidauana	600	800
Coxim	400	500

Cotas de Referência (cm)	Permanência 95%	
Estiagem	Alerta	
Porto Murtinho	184	
MT-738, Águas de Miranda	96	
Miranda	123	
Palmeiras	105	
Aquidauana*	200	
Coxim*	350	

- A equipe da Sala de Situação do estado do Mato Grosso do Sul elabora e publica Boletins Hidrometeorológicos Diários, Boletins Mensais e Avisos de Evento Crítico. Durante o ano de 2020, foram produzidos 256 boletins hidrometeorológicos diários, 12 boletins mensais e não foram emitidos avisos de evento crítico, por não ter ocorrido nenhum evento dessa natureza;
- Os produtos da sala são disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: http://www.imasul.ms.gov.br/sala-de-situacao/.
- Os Boletins são divulgados para uma lista de destinatários vinculados, entre outras, a área de Recursos Hídricos, Defesa Civil, Municípios e veículos de comunicação;





10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à "Produção de boletins" e "Definição dos Níveis de Referência", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA DAIBERT COURI

Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

